Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO Zm NOTICIAS
EM, 18 de dezembro de 2007

LEI Nº 3.896, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

"CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO"

Autor: Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido aos integrantes da carreira do magistério aumento de 10% (dez por cento) sobre o vencimento, a partir de 1º de dezembro de 2007.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a de 1º de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 17 de dezembro de 2007.